



**mob**suas

# 01. CARRO DE PASSEIO

## Pintura

- Cor: branca;
- Sistema poliuretano bi componente; e
- Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

## Adesivagem

- Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação.
- Local de aplicação: faixas de identificação conforme imagens ilustrativas presentes nesse manual.
- Posicionamento:
  - Lateral direita: faixas laterais;
  - Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - Traseira; e
  - Dianteira.

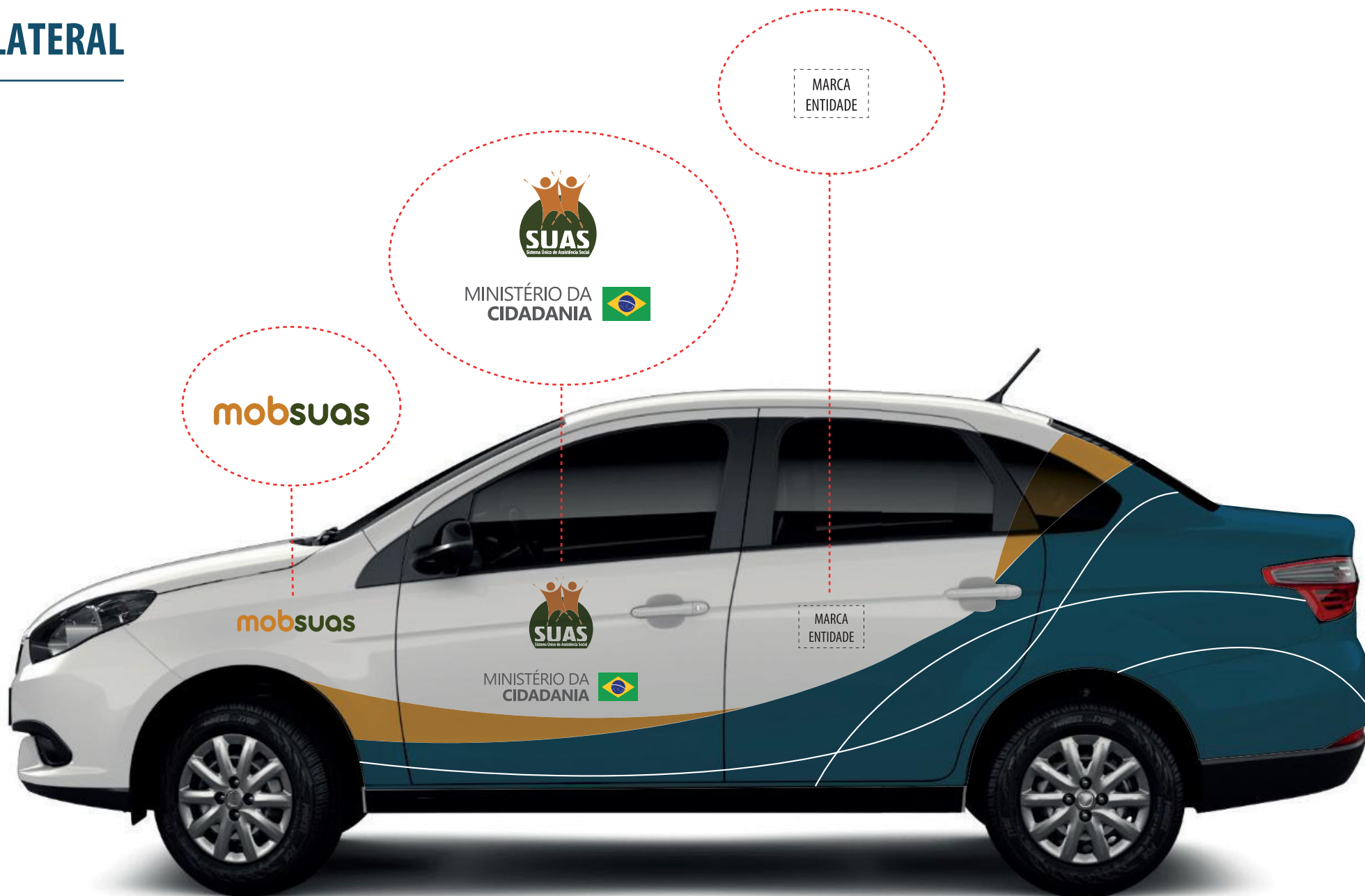
## Cores

 | CMYK 13 45 99 3

 | CMYK 95 61 37 26



# LATERAL



# TRASEIRA

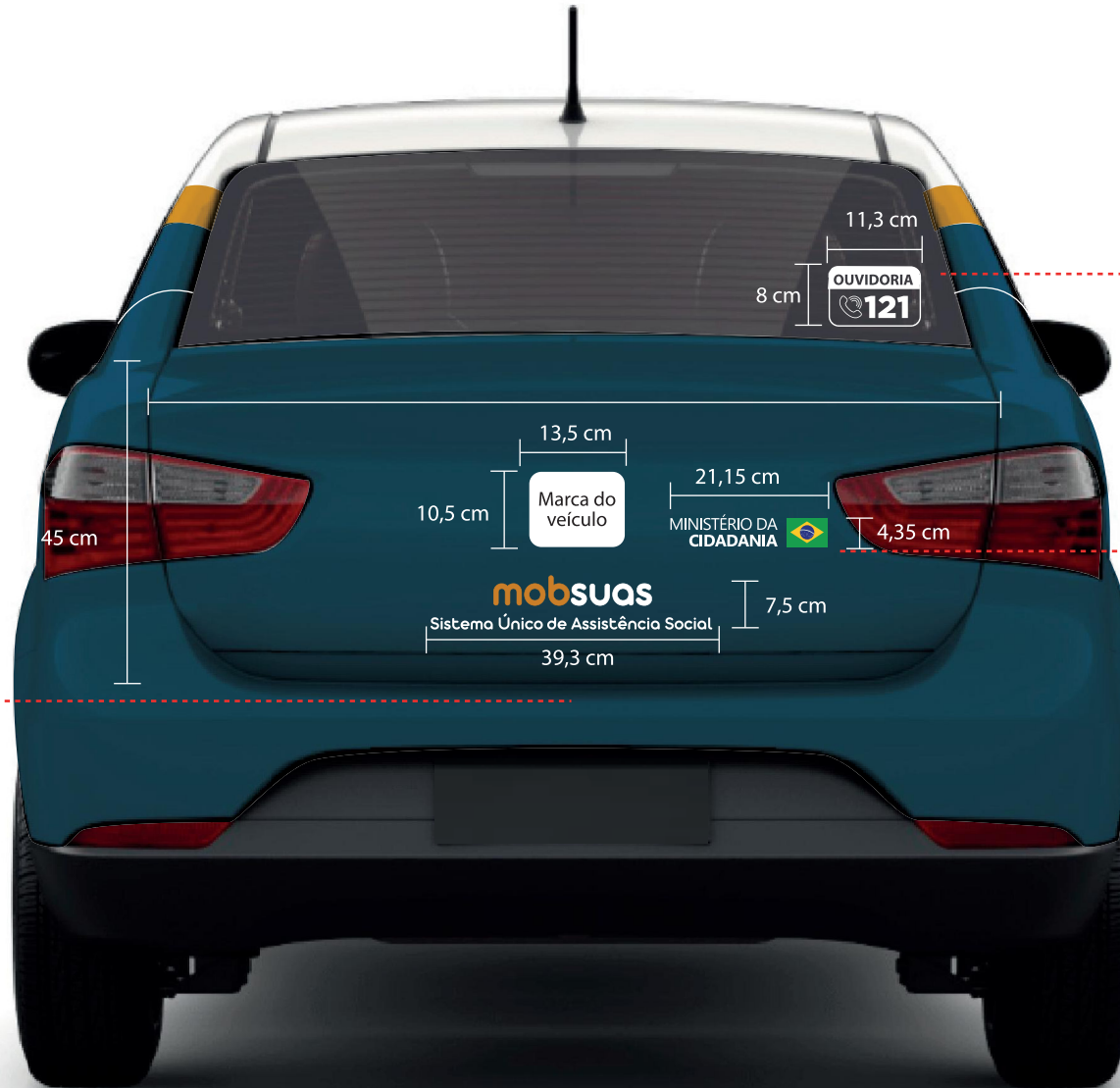


OUVIDORIA  
121

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**mobsuas**  
Sistema Único de Assistência Social

# TRASEIRA - MEDIDAS



## INSTRUÇÕES GERAIS

---

As marcas apresentadas neste manual devem ser solicitadas através do email: **marcas@cidadania.gov.br**  
Após a finalização das peças, estas deverão ser procedidas de aprovação da publicidade através do mesmo e-mail.

Todos os layouts devem ser enviados em pdf ou jpeg e nomeados conforme especificação da peça.

**Ex:** *Carro\_passeio\_adesivação\_Mobsuas; Van\_adesivação\_Mobsuas; Microonibus\_adesivação\_Mobsuas; etc.*

**A marca do Ministério da Cidadania apresentada nesse manual deverá ser utilizada nas aplicações apenas durante o período eleitoral, entre 02/07/2022 a 30/10/2022 (em caso de 2º turno) a fim de cumprir os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.504/97.**

Para informações adicionais sobre as especificações técnicas para aquisição de veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS consultar a **Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021.**

MINISTÉRIO DA  
**CIDADANIA**

